



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9778/2025

Súmula: Decreta de utilidade pública, para fim de instituição de servidão administrativa de passagem de esgoto e/ou serviços topográficos, licenciamento ambiental e supressão vegetal, amigáveis ou judiciais, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a fim de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2025-GLI, expedido pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, que solicita a elaboração de Decreto de utilidade pública e a publicação referente à servidão administrativa, de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os documentos anexos ao referido Ofício, que incluem cópia da matrícula do imóvel, projeto técnico da área, memorial descritivo e outros;

CONSIDERANDO que a finalidade apresentada no referido Ofício é destinar a área de servidão à ampliação do Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, vinculada aos serviços prestados pela SANEPAR, configurando, portanto, inequívoco interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlântique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos arts. 2º e 5º, alíneas "E" e "H", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área de 1.532,94 m² - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlântique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: Marcelino Luiz Gimenes ou a quem de direito pertencer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Situação: Lote de terras sob nº 178, localizado na Gleba Atlantique, com a área de 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares ou 121.000,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 4.396, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E03**, de coordenadas **N 7.422.222,7453 m** e **E 391.818,9249 m**, situado na divisa com o lote nº 178/C, a aproximadamente 102,98 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 178**, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°04'53" e 20,82 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.422.209,1090 m** e **E 391.803,1929 m**, deste com azimute 220°03'43" e 81,12 m até o vértice **PV16**, de coordenadas **N 7.422.147,0267 m** e **E 391.750,9852 m**, deste com azimute 197°39'30" e 30,88 m até o vértice **PV17**, de coordenadas **N 7.422.117,6039 m** e **E 391.741,6188 m**, deste com azimute 187°16'05" e 27,60 m até o vértice **PV18**, de coordenadas **N 7.422.090,2247 m** e **E 391.783,1270 m**, deste com azimute 198°31'02" e 48,79 m até o vértice **PV19**, de coordenadas **N 7.422.043,9613 m** e **E 391.722,6321 m**, deste com azimute 213°25'05" e 46,28 m até o vértice **E04**, de coordenadas **N 7.422.005,3352 m** e **E 391.697,1454 m**, situado na divisa com o lote nº 179, a aproximadamente 81,87 metros do Ribeirão Atlantique.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 255,49 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.532,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2. **Área de 1.076,40 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: Rubens Lunardon e outra, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 183, localizado na Gleba Atlantique, com a área de 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares ou 121.000,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 708, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E10**, de coordenadas **N 7.421.444,7922 m** e **E 390.697,8150 m**, situado na divisa com o lote nº 182, a aproximadamente 82,60 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 183**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°09'52" e 34,69 m até o vértice **PV39**, de coordenadas **N 7.421.427,0125 m** e **E 390.668,0312 m**, deste com azimute 251°44'04" e 78,38 m até o vértice **PV40**, de coordenadas **N 7.421.402,4468 m** e **E 390.593,6014 m**, deste com azimute 273°19'38" e 52,20 m até o vértice **PV41**, de coordenadas **N 7.421.405,4765 m** e **E 390.541,4878 m**, deste com azimute 245°12'57" e 14,13 m até o vértice **E11**, de coordenadas **N 7.421.399,5520 m** e **E 390.528,6568 m**, situado na divisa com o lote nº 184, a aproximadamente 101,46 metros do Ribeirão Atlantique.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 179,40 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.076,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. **Área de 1.247,46 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: Rubens Lunardon e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 184/A (subdivisão do Lote de terras sob nº 184), localizado na Gleba Atlantique, com a área de 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares ou 121.000,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 7.242, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E12**, de coordenadas **N 7.421.339,1555 m** e **E 390.369,5203 m**, situado na divisa com o lote nº 184, a aproximadamente 131,43 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 184/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°55'04" e 75,63 m até o vértice **PV44**, de coordenadas **N 7.421.318,2046 m** e **E 390.296,8493 m**, deste com azimute 206°29'50" e 34,20 m até o vértice **PV45**, de coordenadas **N 7.421.287,5958 m** e **E 390.281,5902 m**, deste com azimute 187°57'19" e 67,44 m até o vértice **PV46**, de coordenadas **N 7.421.220,8014 m** e **E 390.272,2560 m**, deste com azimute 232°27'43" e 30,64 m até o vértice **E13**, de coordenadas **N 7.421.202,1318 m** e **E 390.247,9589 m**, situado na divisa com o lote nº 185, a aproximadamente 77,95 metros do Ribeirão Atlantique.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 207,91 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.247,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

4. **Área de 1.061,40 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: João Pedro Barbosa e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 185, localizado na Gleba Atlantique, com a área de 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares ou 121.000,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 1.793, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E13**, de coordenadas **N 7.421.202,1318 m** e **E 390.247,9589 m**, situado na divisa com o lote nº 184/A, a aproximadamente 77,95 metros do Ribeirão Atlantique,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

segue adentrando ao imóvel **Lote nº 185**, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°27'43" e 30,42 m até o vértice **PV47**, de coordenadas **N 7.421.183,5988 m** e **E 390.223,8392 m**, deste com azimute 253°46'23" e 44,57 m até o vértice **PV48**, de coordenadas **N 7.421.171,1435 m** e **E 390.181,0429 m**, deste com azimute 236°15'48" e 50,37 m até o vértice **PV49**, de coordenadas **N 7.421.143,1665 m** e **E 390.139,1513 m**, deste com azimute 236°46'07" e 51,54 m até o vértice **E14**, de coordenadas **N 7.421.114,9198 m** e **E 390.096,0374 m**, situado na divisa com o lote nº 186, a aproximadamente 74,03 metros do Ribeirão Atlantique.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 176,90 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.061,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

5. **Área de 1.082,04 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: Adauto Almir Braz ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 188/A-188/B, 188/A-188/B-A (REMANESCENTE) localizado na Gleba Atlantique, com a área de 3,5903 alqueires paulistas ou 8,6886 hectares ou 86.886,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 32.229, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice **E21**, de coordenadas **N: 7.420.360,179 m** e **E: 389.287,774 m**; deste segue com azimute de **238°54'03"** e distância de **39,55 m**, até o vértice **PV73**, de coordenadas **N: 7.420.339,753 m** e **E: 389.253,912 m**, deste segue com azimute de **232°12'14"** e distância de **66,27 m**, até o vértice **PV74**, de coordenadas **N: 7.420.299,140 m** e **E: 389.201,547 m**, deste segue com azimute de **206°40'20"** e distância de **49,78 m**, até o vértice **PV75**, de coordenadas **N: 7.420.254,656 m** e **E: 389.179,200 m**, deste segue com azimute de **198°29'32"** e distância de **18,31 m**, o vértice **PV76**, de coordenadas **N: 7.420.237,290 m** e **E: 389.173,393 m**, deste segue com azimute de **196°30'31"** e distância de **06,43 m**, o vértice **E22**, de coordenadas **N: 7.420.231,126 m** e **E: 389.171,566 m**, perfazendo uma extensão total de 180,34 m, com uma largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.082,04 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição no vértice **E21**, de coordenadas **N 7.420.432,6149 m** e **E 389.364,6019 m**, situado na divisa com o lote nº 188, a aproximadamente 56,25 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 188/A-188/B-A**, com os seguintes azimutes e distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

238°54'03" e 13,33 m até o vértice **PV73**, de coordenadas **N 7.420.425,7316 m** e **E 389.353,1908** com azimute 232°12'14" e 66,29 m até o vértice **PV74**, de coordenadas **N 7.420.385,1185 m** e **E 389.300,8524 m**, deste com azimute 206°40'20" e 49,78 m até o vértice **PV75**, de coordenadas **N 7.420.340,6342 m** e **E 389.278,4791 m**, deste com azimute 198°38'22" e 52,72 m até o vértice **PV76**, de coordenadas **N 7.420.290,6811 m** e **E 389.261,6298 m**, situado na divisa com o lote nº 189, a aproximadamente 105,77 metros do Ribeirão Atlantique.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 182,12 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.092,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

6. **Área de 1.372,32 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: José Carlos Pinelli e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 189, localizado na Gleba Atlantique, com a área de 5,00 alqueires paulistas ou 12,10 hectares ou 121.000,00 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 1.234, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **PV76**, de coordenadas **N 7.420.290,6811 m** e **E 389.261,6298 m**, situado na divisa com o lote nº 188/B, a aproximadamente 105,77 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 189**, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°22'07" e 66,67 m até o vértice **PV77**, de coordenadas **N 7.420.226,3994 m** e **E 389.243,9615 m**, deste com azimute 198°48'31" e 42,01 m até o vértice **PV78**, de coordenadas **N 7.420.186,6350 m** e **E 389.230,4179 m**, deste com azimute 256°01'44" e 48,79 m até o vértice **PV79**, de coordenadas **N 7.420.174,8555 m** e **E 389.183,0714 m**, deste com azimute 281°34'02" e 71,25 m até o vértice **PV80**, de coordenadas **N 7.420.189,1417 m** e **E 389.113,2718 m**, situado na divisa com o lote nº 189/A, a aproximadamente 108,61 metros do Ribeirão Atlantique.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 228,72 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.372,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

7. **Área de 656,88 m²** - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.

Proprietário: Eugenio Fracasso e outra, ou a quem de direito pertencer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Situação: Lote de terras sob nº 190/C-3 (subdivisão do Lote de terras sob nº 151 e 190), localizado na Gleba Atlantique, com a área de 4,47852645 alqueires paulistas ou 10,838034 hectares ou 108.380,34 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 8.922, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição no vértice **E27**, de coordenadas **N 7.419.670,3187 m** e **E 388.811,7884 m**, situado na divisa com o lote nº 190/C-2, a aproximadamente 125,30 metros do Ribeirão Atlantique, segue adentrando ao imóvel **Lote nº 190/C-3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°55'47" e 23,39 m até o vértice **PV93**, de coordenadas **N 7.419.647,2940 m** e **E 388.815,8773 m**, deste com azimute 175°19'11" e 48,20 m até o vértice **PV94**, de coordenadas **N 7.419.599,2590 m** e **E 388.819,8099 m**, deste com azimute 199°47'02" e 37,89 m até o vértice **E28**, de coordenadas **N 7.419.563,6086 m** e **E 388.806,9863 m**, situado na divisa com a Estação de Tratamento de Esgotos Atlântico, a aproximadamente 123,72 metros do Córrego Situ.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,48 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 656,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

8. **Área de 1.017,96 m² - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem do Emissário Atlântico - Sub-bacia Ribeirão Atlantique, do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Mandaguáçu.**

Proprietário: Maurício Laverdi e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 181, localizado na Gleba Atlantique, com a área de 2,34375 alqueires paulistas ou 5.671875 hectares ou 56.718,75 m², situado no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 30.466, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partido do vértice **E08**, de coordenadas **N: 7.421.587,281 m** e **E: 390.859,984 m**; deste segue com azimute de **272°31'20"** e distância de **14,53 m**, até o vértice **PV33**, de coordenadas **N: 7.421.587,920 m** e **E: 390.845,470 m**, deste segue com azimute de **201°41'46"** e distância de **62,51 m**, até o vértice **PV34**, de coordenadas **N: 7.421.529,843 m** e **E: 390.822,359 m**, deste segue com azimute de **215°45'46"** e distância de **74,82 m**, até o vértice **PV35**, de coordenada **N: 7.421.469,130 m** e **E: 390.778,632 m**, deste segue com azimute de **230°01'13"** e distância de **17,80 m**, até o vértice **E09**, de coordenadas **N: 7.421.457,692 m** e **E: 390.764,991 m**, perfazendo uma extensão total de 169,66 m, com largura de 6,00 m, e uma área de atingimento de 1.017,96 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição das Áreas de Servidão Administrativa descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição das Áreas de Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Áreas de Servidão Administrativa.

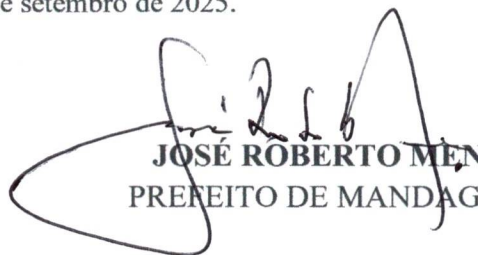
Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da Servidão Administrativa, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstenendo-se, conseqüentemente, de praticar, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da instituição da Servidão Administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 30 de setembro de 2025.


JOSE ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

